



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2026 - CGEN/DREN/DGBR/IFBRASILIA, de 28 de setembro de 2026

CHAMADA PÚBLICA DE EXPOSITORES FEIRA AMEFRICANA SERNEGRA 2026

1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a abertura de **Chamada Pública de expositores para a Feira Amefricana** que acontecerá no período de **25 a 27 de novembro de 2026**, no **IFB Campus Brasília**, durante a **XV Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais (SERNEGRA)**.

2. APRESENTAÇÃO DO SERNEGRA 2026

A Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais (SERNEGRA) é um evento de âmbito nacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Criada em 2012 no Instituto Federal de Brasília (IFB), a iniciativa consolidou-se, desde 2016, como um encontro itinerante entre os Institutos Federais, dedicado a promover um espaço qualificado de debate sobre as relações étnico-raciais, de gênero, classe e diversidade no Brasil, sempre a partir de uma perspectiva crítica, interseccional e antirracista.

A edição de 2026 será realizada nos dias 25, 26 e 27 de novembro, no IFB Campus Brasília, com o tema central "Corpos Negros: Esporte, Território e Interseccionalidade – As Barreiras da Meritocracia". Nesta edição, propomos uma imersão crítica sobre o papel do esporte na sociedade brasileira. Embora frequentemente celebrado como motor de ascensão social, o campo esportivo é também um território de disputas, exclusões e violências simbólicas e materiais. Ao longo do evento, investigaremos como o corpo negro é lido, controlado e desafiado em diferentes espaços, analisando como o acesso ao lazer e à alta performance é mediado pelo território e pelas barreiras estruturais que desconstróem o mito da meritocracia.

A programação é gratuita e aberta ao público, com expectativa de reunir 1.200 participantes entre discentes, docentes, pesquisadores, atletas, movimentos sociais e comunidade externa. A agenda incluirá palestras, mesas-redondas, rodas de conversa, simpósios temáticos, oficinas, atrações culturais, feira empreendedora, espaço literário e o Sernegrinha — espaço infantil e pedagógico de fomento à educação antirracista, com oficinas, contação de histórias, cineclube e brincadeiras.

As atividades serão organizadas em cinco eixos: interseccionalidade e identidade no esporte; territórios e acesso; crítica à meritocracia; violências e saúde mental; carreira e futuro. Os eixos funcionam como ponto de partida para as discussões — e não como limites. As sessões temáticas acolhem trabalhos de diferentes áreas e abordagens, sempre em diálogo com o tema central do evento.

3. REGULAMENTO

O presente regulamento tem por finalidade definir as regras para a seleção de propostas para a **Feira Amefricana** do SERNEGRA 2026, cujo objetivo é fomentar a visibilidade e o comércio de produtos e serviços ofertados por empreendedores pertencentes a grupos étnico-raciais.

A proposta é valorizar a diversidade das experiências étnico-raciais, acolhendo iniciativas que expressem a criatividade, a ancestralidade, a identidade, a inovação e os conhecimentos construídos nos territórios.

3.1 Dos objetivos:

- a) Divulgar estratégias, instrumentos e conceitos relacionados ao tema central do evento e à identidade étnico-racial;
- b) Abrir espaço para exposição de produtos e a difusão de serviços ofertados por empreendedores pertencentes a grupos étnico-raciais;
- c) Apresentar possibilidades de geração de trabalho e renda para estimular iniciativas empreendedoras de pessoas pertencentes a grupos étnico-raciais, voltadas a preencher lacunas de mercado.

3.2 Modalidades de produtos para exposição:

- a) Artesanato, costura, itens de vestuário, mercearia, produtos pedagógicos e outros itens;
- b) Alimentos típicos da cultura afro-brasileira;
- c) Bazares/brechós;
- d) Serviços diversos que se encaixam na temática do evento.

3.3 Não será permitida a guarda, a exposição, a doação, a divulgação, a promoção ou a troca de produtos e insumos que sejam bebidas alcóolicas, cigarros e produtos ilícitos, além de produtos impróprios ou inadequados à proposta do evento.

3.3.1 Caso seja identificada a presença de quaisquer produtos ou substâncias vedadas ou ilícitas, ou quaisquer outros produtos impróprios ou inadequados, o expositor será desligado imediatamente do evento.

3.4 Não será permitida a guarda, a exposição, a doação, a divulgação, a promoção ou a troca de produtos e insumos que estejam vinculadas a candidatos ou a partidos políticos.

3.4.1 Caso seja identificada a presença de quaisquer produtos vedados, o expositor será desligado imediatamente do evento.

3.5 Não será permitido a produção de alimentos no local. Os alimentos devem ser preparados e transportados adequadamente com condições de higiene e segurança alimentar na manipulação e no acondicionamento.

3.5 Estrutura para exposição dos produtos e serviços:

- a) A exposição dos produtos e serviços será realizada no Instituto Federal de Brasília – Campus Brasília, situado na Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulos D, E, F e G, em Brasília/DF.
- b) Será disponibilizado a cada expositor um espaço composto por duas mesas de 80 cm e duas cadeiras. Caberá ao expositor providenciar a toalha de sua mesa, bem como os cabos de extensão necessários para o acesso ao ponto de energia.
- c) A guarda e o transporte dos artigos destinados à feira serão de responsabilidade dos próprios expositores.
- d) Caso haja interesse em acrescentar outros itens de estrutura, a pessoa expositora deverá consultar previamente a organização do evento, solicitando a anuência pelo e-mail sernegra@ifb.edu.br.

3.6 Horário de funcionamento:

A feira será aberta ao público no **IFB Campus Brasília**, nos seguintes dias e horários: **25/11/2026**, das **12h às 20h**; em **26/11/2026**, das **14h às 20h**; e em **27/11/2026**, das **14h às 18h**. As propostas selecionadas deverão expor seus materiais nos espaços disponibilizados pelo evento, permanecendo com seus stands abertos durante todos os dias e horários de funcionamento da feira.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Quanto ao proponente:

- a) Servidores e servidoras do IFB: informar o número do Siape no formulário de inscrição.
- b) Estudantes do IFB com matrícula ativa: informar o número de matrícula e o campus no formulário de inscrição. No caso de adolescente menor de 18 anos, é necessário apresentar autorização dos pais ou responsáveis para participar, bem como indicar um servidor do IFB ou um adulto responsável para acompanhá-lo durante o evento.
- c) Expositores da comunidade externa ao IFB: informar dados pessoais e números de contato atualizados no formulário de inscrição.

4.2. Além dos requisitos específicos de cada perfil, todas as pessoas interessadas em expor deverão atestar ciência e aceite aos termos deste Chamamento no ato da inscrição.

4.3 Quanto à proposta:

- a) As propostas deverão estar vinculados aos objetivos do SERNEGRA 2026;
- b) As propostas deverão contemplar no mínimo uma das modalidades elencadas no item 3.2;
- c) Para efetivação da inscrição, a proposta deverá ser encaminhada em arquivo único (em pdf), conforme modelo constante no Anexo A, contendo os seguintes itens: modalidade; título do projeto; nome completo do expositor e membros da equipe (se houver); CPF do expositor e dos membros da equipe (se houver); dados de contato do expositor (telefone e e-mail); descrição do produto ou serviço que será ofertado; fotos do produto ou serviço que será ofertado e detalhamento dos itens necessários para a execução da proposta

4.4 Critérios para julgamento:

As propostas serão julgadas pela comissão organizadora da Feira Africana do SERNEGRA 2026, considerando a pontuação do Quadro 1.

Quadro 1. Critérios de análise e julgamento

Item	Critério de análise e julgamento	Nota máxima
1	Coerência da proposta e adesão à temática desta chamada pública.	10
2	Apresentação do produto (acabamento e funcionalidade), diferencial do produto e adequação ao público do evento.	10

3	Para a modalidade alimentos: condições de higiene e segurança alimentar na manipulação e no acondicionamento, embalagem adequada e rotulagem com informações de identificação (validade, ingredientes e alergênicos).	10
4	Proponente: mulheres negras, comunidades quilombolas, indígenas, comunidade LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência.	10

4.4.1 A pontuação final de cada proposta será aferida pela soma das notas atribuídas a cada item.

4.4.2 Em caso de empate, será utilizada a maior nota obtida no item 4; persistindo o empate, a maior nota obtida no item 1.

4.4.3 O item 3 aplica-se exclusivamente às propostas da modalidade alimentos.

4.4.4 Serão classificados 15 (quinze) expositores para os três dias da feira (25 a 27/11). Os expositores que não forem classificados dentro do número de vagas comporão lista de espera, a ser chamada conforme a disponibilidade de espaço. A distribuição das vagas entre as modalidades estabelecidas no item 3.2 será definida de forma equilibrada, considerando-se o número de propostas recebidas em cada modalidade, sem fixação prévia de vagas por modalidade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição da proposta é voluntária e gratuita, devendo ser realizada até às 23h59min (horário de Brasília) da data prevista no cronograma, por meio do formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/YXfYdXNUVGnAxxbG8>.

5.2 Os contatos informados no ato da inscrição serão utilizados para comunicação com o proponente, sendo de sua responsabilidade exclusiva a veracidade e a atualização dessas informações.

5.3 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrições enviadas e não recebidas por quaisquer motivos, inclusive de ordem técnica, nem por cadastros incompletos ou incorretos que impossibilitem o contato.

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados preliminar e final da **Feira Amefricana** serão veiculados no site eletrônico www.ifb.edu.br.

6.2 Todas as propostas selecionadas serão publicadas no site www.ifb.edu.br e poderão ser objeto de divulgação por meio de material promocional, site e imprensa geral.

6.3 Após o resultado final, a comissão organizadora poderá entrar em contato com o proponente das propostas aprovadas para esclarecimento do funcionamento da Feira, caso necessário.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo:

--	--

Atividade	Data
Lançamento da Chamada no site do IFB	28/09/2026
Data limite para submissão das propostas	15/10/2026
Resultado Preliminar	23/10/2026
Recurso	26/10/2026
Divulgação do resultado final	27/10/2026

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a publicação do resultado preliminar, os recursos serão recebidos exclusivamente por meio do envio de correspondência eletrônica para o endereço sernegra@ifb.edu.br, com o assunto RECURSO CHAMADA PÚBLICA RESULTADO PRELIMINAR FEIRA AMEFRICANA.

8.2. Somente serão recebidos recursos no prazo estabelecido nesta chamada, conforme o cronograma disponibilizado no item 7. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem fundamentação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública e das normas vigentes no âmbito do IFB.

9.2 As propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada estarão automaticamente desclassificadas.

9.3 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira Amefricana do SERNEGRA 2026.

9.5 Não havendo número suficiente de propostas contempladas, a Comissão Organizadora da Feira Amefricana do SERNEGRA 2026 poderá fazer convite direto à comunidade interna ou externa.

9.6 Outras informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas por meio do email sernegra@ifb.edu.br.

Brasília, 25 de setembro de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 28/09/2026 11:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727257

Código de Autenticação: 67415a44c6



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e G.,
1, Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP 70.830-
450
(61) 2193-8055